



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

Sua Excelência O Presidente da
Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima 9901- 858 Horta

S/Referência	S/Comunicação	N/Referência	Data
S/3495/2022	16/12/2022	Sai-AP/2022/209	29/12/2022

ASSUNTO: Requerimento n.º 518/XII (PSD) – “Ligação de fibra ótica CAM – defesa dos Açores”, apresentado pelos Senhores Deputados Joaquim Machado e Paulo Silveira, do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata

Em resposta às questões colocadas no requerimento referido em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados Joaquim Machado e Paulo Silveira, do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, cumpre-me informar V. Ex^a. do seguinte:

O Governo Regional dos Açores não dispõe de qualquer tipo de registo de “*diligências formais e institucionais*” que tenham sido “*levadas a efeito pelo XII Governo Regional dos Açores para salvaguarda o direito dos açorianos às mesmas condições de conetividade da restante população portuguesa*”, designadamente no que concerne ao processo de substituição dos atuais cabos submarinos.

Na Presidência do Governo, o único documento, relativo à substituição dos cabos submarinos, é o que diz respeito à comunicação “do representante da Região Autónoma dos Açores, no grupo de trabalho constituído com o objetivo de proceder ao estudo e à análise da configuração técnica e financeira mais adequada para a substituição atempada dos cabos submarinos que asseguram as ligações de comunicações CAM”. (ver despacho em anexo)

Segundo informa o senhor Diretor Regional das Comunicações e Transição Digital, “a única situação conhecida, no que concerne ao XII GRA sobre essa matéria, foi a participação no



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

Grupo de Trabalho, presidido pela ANACOM, e criado por [Despacho n.º 4805/2019, de 13 de maio](#), do Secretário de Estado das Comunicações.

Com os melhores cumprimentos,

O Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

Assinado por: **DUARTE NUNO D'ÁVILA MARTINS
DE FREITAS**
Data: 2022.12.29 16:48:01-01'00'





REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO PRESIDENTE

Despacho

Através do Despacho n.º 4805/2019, de 13 de maio, do Secretário de Estado Adjunto e das Comunicações, foi criado um grupo de trabalho com o objetivo de proceder ao estudo e à análise da configuração técnica e financeira mais adequada para a substituição atempada dos cabos submarinos que asseguram as ligações de comunicações CAM.

Considerando que o referido grupo de trabalho integra um representante da Região Autónoma dos Açores.

Assim, ao abrigo da alínea v) do n.º 2 do Despacho n.º 4805/2019, de 13 de maio e do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A, de 21 de novembro, determino o seguinte:

1- Nomear o Diretor Regional de Obras Públicas e Comunicações, Eng.º Frederico Furtado de Sousa, como representante da Região Autónoma dos Açores, no grupo de trabalho constituído com o objetivo de proceder ao estudo e à análise da configuração técnica e financeira mais adequada para a substituição atempada dos cabos submarinos que asseguram as ligações de comunicações CAM.

2- O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

Ponta Delgada, 15 de maio de 2019

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL

VASCO ILÍDIO ALVES CORDEIRO